



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Quarta-feira, 04 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1943

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Contratos	5
Decisão do Prefeito	6
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79

Praça José Augusto Perotta

Telefone: (16) 3266-9200

Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

R Stélio Loureiro Machado, 27

Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 04 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1943

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.616, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do exercício de 2024, autorizado pela Lei Municipal nº 3.815, de 29 de novembro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a autorização contida no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 3.815, de 29 de novembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2024 crédito adicional suplementar no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

- 02.01 Chefia do Executivo
- 04.122.0002.2003 - 3.1.90.16 - Ficha 3 FR 1 R\$ 10.000,00
- 02.02 Secretaria de Administração e Gestão
- 04.122.0002.2005 - 3.3.90.30 - Ficha 24 FR 1 R\$ 20.000,00
- 04.122.0002.2005 - 3.3.90.93 - Ficha 31 FR 1 R\$ 20.000,00
- 02.03 Diretoria de Trânsito, Obras e Serviços
- 15.452.0004.2010 - 3.3.90.34 - Ficha 71 FR 1 R\$ 20.000,00
- 02.07 Divisão de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
- 13.392.0009.2017 - 3.1.90.11 - Ficha 150 FR 1 R\$ 10.000,00
- 02.08 Secretaria de Educação
- 12.365.0011.2024 - 3.1.90.16 - Ficha 249 FR 1 R\$ 10.000,00
- 02.09 FUNDEB
- 12.361.0010.2025 - 3.3.90.30 - Ficha 265 FR 2 R\$ 6.000,00
- 12.361.0010.2025 - 4.4.90.52 - Ficha 268 FR 2 R\$ 3.000,00
- 12.365.0011.2026 - 3.3.90.30 - Ficha 273 FR 2 R\$ 11.000,00
- 12.365.0011.2027 - 3.3.90.30 - Ficha 281 FR 2 R\$ 6.000,00
- 02.11 Diretoria de Alimentação Escolar
- 12.306.0014.2034 - 3.3.90.39 - Ficha 318 FR 1 R\$ 10.000,00
- 12.306.0014.2035 - 3.3.90.30 - Ficha 325 FR 2 R\$ 45.000,00

- 02.12 Fundo Municipal de Saúde
- 10.301.0015.2036 - 3.1.90.16 - Ficha 335 FR 5 R\$ 10.000,00
- 10.301.0015.2036 - 3.3.90.30 - Ficha 343 FR 1 R\$ 10.000,00
- 02.13 Fundo Municipal de Assistência Social
- 08.244.0019.2042 - 3.3.90.39 - Ficha 458 FR 1 R\$ 10.000,00
- 08.244.0019.2044 - 3.3.90.30 - Ficha 479 FR 2 R\$ 5.000,00
- 02.15 Fundo Municipal dos Direitos da Criança
- 08.243.0020.2046 - 3.3.90.39 - Ficha 499 FR 1 R\$ 14.000,00
- 02.16 Fundo Municipal do Meio Ambiente
- 18.541.0021.2048 - 3.3.90.30 - Ficha 416 FR 1 R\$ 10.000,00
- 18.541.0021.2048 - 4.4.90.52 - Ficha 521 FR 1 R\$ 45.000,00
- Total do Crédito R\$ 275.000,00
- Art. 2º.** O crédito aberto será atendido com recurso proveniente de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, no mesmo valor, em conformidade com o que dispõe o § 1º, inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:
- 02.04 Diretoria de Saneamento Básico
- 17.512.0006.1008 - 4.4.90.51 - Ficha 96 FR 1 R\$ 30.000,00
- 02.05 Divisão de Agricultura
- 20.606.0007.2015 - 3.3.90.39 - Ficha 130 FR 1 R\$ 179.000,00
- 02.07 Divisão de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
- 13.392.0009.2018 - 3.3.90.32 - Ficha 161 FR 1 R\$ 15.000,00
- 02.10 Divisão de Ensino Médio e Superior
- 12.362.0012.2029 - 3.3.90.30 - Ficha 293 FR 1 R\$ 5.000,00
- 12.362.0012.2029 - 3.3.90.30 - Ficha 294 FR 2 R\$ 5.000,00
- 12.362.0012.2029 - 3.3.90.30 - Ficha 295 FR 5 R\$ 5.000,00
- 12.362.0012.2029 - 3.3.90.39 - Ficha 296 FR 1 R\$ 5.000,00
- 02.12 Fundo Municipal de Saúde
- 10.304.0018.2039 - 3.3.90.34 - Ficha 408 FR 1 R\$ 10.000,00
- 02.15 Fundo Municipal dos Direitos da Criança
- 08.243.0020.2046 - 3.3.90.32 - Ficha 498 FR 1 R\$ 6.000,00
- 02.16 Fundo Municipal do Meio Ambiente
- 18.541.0021.2048 - 3.3.90.40 - Ficha 519 FR 1 R\$ 5.000,00
- 18.541.0021.2049 - 3.3.90.32 - Ficha 524 FR 1 R\$ 10.000,00
- Total do Débito R\$ 275.000,00
- Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 04 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1943

Página 3 de 6

Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de agosto de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

Republicado com a correção do valor descrito no caput do art. 1º deste Decreto.

Portarias

PORTARIA Nº 442, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal Márcia Aparecida Robert.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto no Processo nº 4.199/2024.

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal MÁRCIA APARECIDA ROBERT, RG nº **.***.***-*, prontuário nº ****, ocupante do cargo público de Agente de Educação Infantil, correspondente ao período aquisitivo de 11/07/2010 a 10/07/2015, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 02/09/2024 a 16/09/2024, e a servidora receberá a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 3 de setembro de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

PORTARIA Nº 443, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio ao servidor municipal Daniel Donadoni Junior.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto no Processo nº 4.200/2024.

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio ao servidor municipal DANIEL DONADONI JUNIOR, CPF nº **.***.***-*, prontuário nº ****, ocupante do cargo público de Cirurgião Dentista, correspondente ao período aquisitivo de 15/10/2008 a 14/10/2013, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 02/09/2024 a 16/09/2024, e o servidor receberá a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 3 de setembro de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

PORTARIA Nº 444, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal Jeanne Tomasella.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto no Processo nº 4.236/2024.

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal JEANNE TOMASELLA, RG nº **.***.***, prontuário nº ****, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica I, correspondente ao período aquisitivo de 11/02/2008 a 10/02/2013, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 09/09/2024 a 23/09/2024, e a servidora receberá a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 04 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1943

Página 4 de 6

publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 3 de setembro de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 03/09/2024

HOMOLOGO E ADJUDICO o Processo Licitatório nº 111/2024, Modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2024, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICA, ESGOTO, ELÉTRICA, PINTURA E MARCENARIA PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor das empresas: LEONARDO BERTOLO MEZA 42125504820, inscrita no CNPJ sob o número 40.277.542/0001-20 vencedora dos itens: 22, 36, 53, 55, 65, 66, 75, 76, 79, 94, 100, 113, 122, 123, 125, 126, 129, 130, 137, 141, 151, 153, 162, 163 e 181 no valor total aproximado de R\$ 73.612,70 (setenta e três mil e seiscentos e doze reais e setenta centavos); NOVO, INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 45.261.181/0001-48 vencedora dos itens: 5 e 193 no valor total aproximado de R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais); EDER ADORNO FERREIRA LINHARES - ME, inscrita no CNPJ sob o número 43.436.985/0001-05 vencedora dos itens: 3 e 4 no valor total aproximado de R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais); CLODOALDO DE ALMEIDA ASSIS ME, inscrita no CNPJ sob o número 60.087.194/0001-36 vencedora dos itens: 39, 43, 47 e 156 no valor total aproximado de R\$ 40.765,00 (quarenta mil e setecentos e sessenta e cinco reais); OBRACRI LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 11.809.435/0001-06 vencedora dos itens: 40, 44 e 46 no valor total aproximado de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais); GOGLIANO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 06.074.830/0001-40 vencedora dos itens: 38, 48 e 52 no valor total aproximado de R\$ 1.743,00 (um mil e setecentos e quarenta e três reais); C J MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 53.680.237/0001-27 vencedora dos itens: 1, 6, 7, 16, 17, 62, 69, 71, 88, 114, 117, 119, 127 e 166 no valor total aproximado de R\$ 133.806,00 (cento e

trinta e três mil e oitocentos e seis reais); RENATA C. R. TRESSETO MATERIAIS ELÉTRICOS, inscrita no CNPJ sob o número 40.921.500/0001-80 vencedora dos itens: 18, 27, 28, 30, 85, 90, 91, 110, 118, 121, 133, 144, 145, 152, 157, 169, 170, 171, 174, 175, 177, 178, 179 e 180 no valor total aproximado de R\$ 87.544,95 (oitenta e sete mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos); TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 24.419.445/0001-79 vencedora dos itens: 81, 89, 92, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 112 e 148 no valor total aproximado de R\$ 3.904,00 (três mil e novecentos e quatro reais); PEDREIRA BORBOREMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 12.929.190/0001-05 vencedora dos itens: 8 e 9 no valor total aproximado de R\$ 64.920,00 (sessenta e quatro mil e novecentos e vinte reais); FERNANDO ROGERIO MARTIN - ME, inscrita no CNPJ sob o número 60.153.301/0001-87 vencedora dos itens: 2, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 29, 31, 32, 33, 34, 37, 49, 50, 51, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 70, 72, 73, 74, 78, 80, 82, 84, 86, 93, 108, 116, 128, 132, 134, 135, 140, 142, 143, 146, 147, 149, 150, 154, 161, 164, 165, 168, 172, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 194, 195 e 197 no valor total aproximado de R\$ 356.807,10 (trezentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e sete reais e dez centavos); GMAC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 28.698.898/0001-32 vencedora dos itens: 23, 24, 25, 26, 35, 63, 64, 67, 68 e 115 no valor total aproximado de R\$ 58.290,00 (cinquenta e oito mil e duzentos e noventa reais); IDALBERTO CARDOZO DA SILVA CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 30.209.422/0001-32 vencedora dos itens: 77, 131, 136, 138, 139, 158, 159 e 160 no valor total aproximado de R\$ 15.866,30 (quinze mil e oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos); MATEUS SABATTINO RAMOS - ME, inscrita no CNPJ sob o número 12.254.061/0001-64 vencedora dos itens: 120 e 155 no valor total aproximado de R\$ 10.971,00 (dez mil e novecentos e setenta e um reais); CORRÊA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 53.385.011/0001-01 vencedora do item: 45 no valor total aproximado de R\$ 2.972,00 (dois mil e novecentos e setenta e dois reais) e PONTO X COMERCIAL & REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 59.290.569/0001-81 vencedora dos itens: 41 e 42 no valor total aproximado de R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais). Perfazendo um total aproximado de R\$ 971.402,05 (novecentos e setenta e um mil e quatrocentos e dois reais e cinco centavos). Itens fracassados: 61, 83, 87, 111, 124, 167, 173, 176 e 196. - Prefeitura Municipal de Borborema, 03 de Setembro de 2024. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 04 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1943

Página 5 de 6

Processo Administrativo nº 140/2023, Dispensa de Licitação nº 0053/2023

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 177/2023, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP - CNPJ Nº 62.577.929/0001-35. Objeto: CONTRATAÇÃO DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL DE TODOS OS ATOS DE INTERESSE DA CONTRATANTE, PELO SISTEMA ON-LINE, NOS RESPECTIVOS CADERNOS DO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO". Objeto do termo aditivo: Renovação do contrato supracitado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 11/09/2024 e com término em 10/09/2025, mantendo o valor global total de R\$ 152.113,50 (cento e cinquenta e dois mil cento e treze reais e cinquenta centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 30 de agosto de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de agosto de 2024 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO LICITATÓRIO 125/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 0050/2023

Termo Aditivo nº 01 a Ata de Registro nº 40-09/2023; Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: KGR ATACADISTA LTDA - CNPJ Nº 45.606.844/0001-19. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Objeto do termo aditivo: a inclusão do item especificado abaixo à presente Ata, em razão do cancelamento do item 24: FONTE ATX (Fonte de Alimentação para microcomputador; padrão ATX, Cooler de 80mm, conectores 1xatx (20+4), 1xeps(4+4), 1xpcie, 3xsata; no mínimo 300w reais ou superior, bivolt; Garantia 12 Meses) da LUCIANA MACEDO 14576486870; perfazendo o valor deste aditivo a importância de R\$ 3.717,00 (três mil setecentos e dezessete reais). As demais cláusulas desta ata permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 27 de agosto de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de agosto de 2024 - Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Termo Aditivo

Processo nº 1157/2022, Pregão Presencial nº 24/2022

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 105/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: DEISIANE SAKAE SIMÕES CARVALHO 31027028802 - CNPJ Nº 38.050.235/0001-60. Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DE AULAS DE HIDROGINÁSTICA EM PISCINA AQUECIDA COM ACOMPANHAMENTO DE EDUCADOR FÍSICO E AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO APROPRIADO PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO IDOSO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS). Objeto do termo aditivo: Renovação do contrato supracitado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 31/08/2024 e término em 30/08/2025 e aplicado o último IPCA disponível, que corresponde a 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento) sobre o valor atual contratado, passando a partir desta, do valor global de R\$ 157.733,00 (cento e cinquenta e sete mil setecentos e trinta e três reais), para R\$ 164.819,80 (cento e sessenta e quatro mil oitocentos e dezenove reais e oitenta centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 30 de agosto de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de agosto de 2024 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Termo Aditivo

Processo nº 2950/2022, Pregão Eletrônico nº 47/2022

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 106/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA EPP - CNPJ Nº 18.876.112/0001-76. Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS EM DIÁRIO DA UNIÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Objeto do termo aditivo: Renovação do contrato supracitado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 31/08/2023 e término em 30/08/202, e aplicado o último IPCA disponível, que corresponde a 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento) sobre o valor atual contratado, passando a partir desta, do valor global de R\$ 40.390,00 (quarenta mil, trezentos e noventa reais), para R\$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 30 de agosto de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de agosto de 2024 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº 112/2024, Dispensa de Licitação nº 65/2024

Contrato 94/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: STEPHANY RODRIGUES DA SILVA - CNPJ Nº 28.873.512/0001-81. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO EVENTUAL DE ADESIVOS COLORIDOS AUTOMOTIVOS NA FROTA DO MUNICÍPIO DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 04 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1943

Página 6 de 6

BORBOREMA. Fundamentação: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 - Valor Total: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); período de vigência: 12 (doze) meses, com início em 27/08/2024 e com término em 26/08/2025. Data da Assinatura: 27 de agosto de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de agosto de 2024 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Contrato

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº: 04/2024 Processo Licitatório nº:118/2024,

Contrato 97/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: FG CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA - CNPJ Nº 47.964.920/0001-93. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE ALTERAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NAS RUAS: ANTÔNIO FLÁVIO SIMÕES, SETE DE SETEMBRO, PEDRO JOSÉ DOS PASSOS, JOAQUIM MARTINS CARVALHO E PADRE JOSÉ MARIA ALVES NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP.- Valor Total: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais); período de vigência: 05 (cinco) meses, iniciando em 29/08/2024 e com término em 28/01/2025. Data da Assinatura: 29 de Agosto de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 29 de Agosto de 2024 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Decisão do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 13/09/2022

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 2963/2022, Modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2022, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MASSA ASFÁLTICA DO TIPO CBUQ E EMULSÃO ASFÁLTICA RL1C, PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP E FORNECIMENTO DE CONCRETO FCK 20, 25 E 30 MPA, CONFORME ABNT NBR 126, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor das empresas: RENOVA ASFALTOS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 74.419.003/0001-09, com sede na Avenida Richard Freudenberg, Nº 1001, Box 7, Vila Avato, CEP: Nº 17132-098, Agudos/SP, Vencedora do item 01 no valor estimado de R\$ 1.156.000,00 (Um milhão cento e cinquenta e seis mil reais); CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.218.782/0001-16, com sede na BR 376, Parque Industrial S/Nº, Lote 6/7/7-A-3-1, Gleba Patrimônio Marialva, CEP: Nº 86.990-000,

Marialva/PR, vencedora do item 2 no valor estimado de R\$ 321.600,00 (Trezentos e vinte um mil e seiscentos reais) e USECON COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E CONCRETO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.361.858/0001-05, com sede na Rua dos Colibris, Nº 140, Distrito Industrial, CEP: Nº 14.955-000, Borborema/SP vencedora dos itens 03 e 05 no valor estimado de R\$ 179.500,00 (cento e setenta e nove mil e quinhentos reais), perfazendo um total estimado de R\$ 1.657.100,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e sete mil e cem reais). A comissão declarou o item 04 FRACASSADO. - Prefeitura Municipal de Borborema, 13 de Setembro de 2022. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

REAVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES STFC (SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO) NAS MODALIDADES ANALÓGICO E DIGITAL, NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FICA ALTERADA A DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES, passando a constar: dia 18/09/2024 às 09h01min. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br - Bolsa de Licitações e Leilões.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 03 de Setembro de 2024. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.